



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

DESPACHO DA PREFEITA

Processo nº 86/2024

Dispensa por Justificativa nº 78/2024

Publicado no Mural
EM 09/04/2024
Retirado 1
Itaara-RS Ass.

Versa o presente a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC-RS, para aquisição de cursos profissionalizantes com objetivo de geração de renda e fortalecimento de vínculos e convivência para usuários do CRAS, bem como desenvolver os alunos para prática, através das metodologias trabalhadas nos cursos, com a premissa de gerar interação e inserção no mercado de trabalho.

Ratifico o processo de dispensa e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 75, inc. XV, da Lei Federal 14.133/2021, Parecer Jurídico nº 092/2024 e termo de referência datado de 25/03/2024, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC-RS**, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, com sede administrativa na Rua Fecomércio, 101, Bairro Anchieta, CEP: 90.200-500, telefone: 55-3225-2121 / 55-99202-8224, E-mail: gmlemes@senacrs.com.br, Porto Alegre-RS, doravante denominada Contratada, no valor total de **R\$ 37.700,00** (Trinta e sete mil e setecentos reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal; **Órgão:** 09 Secretaria de Assistência Social; **Unidade Orçamentária:** 09.09 Outros Vínculos; **Atividade:** 2.068 Manutenção do Programa (atividades) SCFV; **Elemento Despesa:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (576); **Despesa Desdobrada:** 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais (1779); **Fonte do Recurso:** 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional.

Publique-se sùmula deste despacho.

Itaara, 09 de abril de 2024.

Salete Desconzi
Prefeita Municipal